



PROJETO N.º 774/88

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Referência: Processo 018/88

Assunto: Projeto de Lei 774/88 "Concede crédito adicional a Creche Municipal 'Criança Feliz de Indianópolis' e contém outras providências"

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 774/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 A matéria em apreço é meritória, uma vez que vem suplemen-  
2 tar a subvenção financeira concedida à Creche Municipal, possibilitan-  
3 do esta instituição manter suas despesas de custeio e prestar seus ser-  
4 viços de grande alcance social.

5 No mérito, o Projeto merece aplausos.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG

Em 28 de Setembro de 19 88

Aprovado em 28/09/88

Unanimidade

*Amoroso*  
Presidente da Câmara

*Luiz de Oliveira*  
*Edio BORGES*  
*Alamir Alves Fernandes*